



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### **ATA DA DECIMA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, EM DEZENOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

Ao décimo nono dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, às oito horas e vinte minutos, na Câmara Municipal de Domingos Martins, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Heloísio Rodrigues Alves, Gerson Canal e Nelson Soares da Silva Júnior, Comissão de Finanças e Orçamento, Alexandre Kill, Gerson Canal e Jefferson Hand e o Advogado do Legislativo Emerson Endlich Araripe Melo, que declarou aberta a reunião das Comissões Permanentes, com o **Projeto de Lei número quarenta e nove de dois mil e dezenove**, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Domingos Martins para o Exercício Financeiro De 2020. Após análise do projeto os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamento, proferiram voto favorável pela aprovação do mesmo. **Projeto de Lei número cinquenta de dois mil e dezenove**, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe Sobre Alterações no Plano Plurianual de 2018-2021. Após análise do projeto os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Final e Comissão de Finanças e Orçamento, proferiram voto favorável pela aprovação do mesmo. **Projeto de Lei número cinquenta e um de dois mil e dezenove**, de autoria do Poder Executivo, que Dispõem Sobre Alterações no Plano Plurianual de 2018-2021 e Lei de Diretrizes Orçamentária de 2020, o projeto foi pedido vista pelo vereador Julio Maria Christ através de ofício endereçado ao presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Heloísio Rodrigues Alves. **Projeto de Lei número cinquenta e dois de dois mil e dezenove**, de autoria do Poder Executivo Autoriza o Poder Executivo que Adquirir, por Compra e Venda, Imóvel Situado em Alto Jucu, Distrito De Aracê, Neste Município. Após análise do projeto os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamento, proferiram voto favorável pela aprovação do mesmo. **Projeto de Lei número cinquenta e três de dois mil e dezenove**, de autoria do Poder Executivo, Fixa Valor do Auxílio Alimentação para os Servidores Públicos Ativos. Após análise do projeto os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamento, proferiram voto favorável pela aprovação do mesmo. **Projeto de Lei número cinquenta e quatro de dois mil e dezenove**, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe Sobre Autorização para Concessão de Abono Pecuniário aos Inativos e Pensionistas. Após análise do projeto os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamento, proferiram voto favorável pela aprovação do mesmo. **Projeto de Lei número cinquenta e cinco de dois mil e dezenove**, de autoria do Poder Executivo, que Concede Auxílio Alimentação Especial aos Servidores Públicos Ativos da Administração Direta e Indireta do Município de Domingos Martins. Após análise do projeto os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamento, proferiram voto favorável pela aprovação do mesmo. **Projeto de Lei número cinquenta e seis de dois mil e dezenove**, de autoria do vereador Eduardo José Ramos, que Assegura aos Professores e Demais Servidores das Escolas Públicas do Município de Domingos Martins o Direito à Alimentação pelo Programa de Merenda Escolar. Após análise do projeto os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamento, proferiram voto favorável pela aprovação do mesmo, o Advogado do Legislativo Emerson Endlich Araripe Melo se manifestou sobre a inconstitucionalidade do projeto. **Projeto de Lei número cinquenta e sete de dois mil e dezenove** de autoria da Mesa Diretora, que Institui abono pecuniário aos servidores do Poder Legislativo. Após análise do projeto os membros da Comissão de Legislação Final, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento, proferiram voto favorável pela aprovação do mesmo. **Projeto de Lei número cinquenta e oito de dois mil e dezenove** de autoria do Poder Executivo, Concede Auxílio Alimentação Especial aos Estagiários Bolsistas da Administração Direta e Indireta do Município de Domingos Martins. Após análise do projeto os



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamento, proferiram voto favorável pela aprovação do mesmo. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às dez horas e dez minutos, eu Claudia Mara Kuster, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, após lida e achada conforme.

HELOISIO RODRIGUES ALVES  
 Presidente (LJRF)  
 Secretário (ESA, CTD)  
 Relator (EDP, AMA, OSP, )

GERSON CANAL  
 Presidente (CETC)  
 Secretário (FO, AMA, LJRF, EDP)  
 Relator (CTD)

ALEXANDRO KILL  
 Presidente (OSP, AMA, FO)

NELSON SOARES DA SILVA JUNIOR  
 Presidente (CTD)  
 Secretário (CETC)  
 Relator (LJRF,

JEFFERSON HAND  
 Relator (FO)

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO  
 Advogado Legislativo